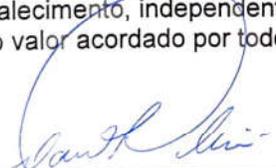


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR REFERENTE AO REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE AMPARA

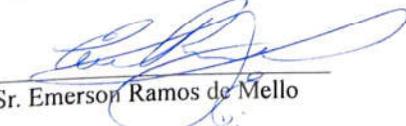
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR e o Sr. Carlos Albeto Eloy Junior – Gerente Comercial da AMPARA. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, o Sr. Carlos gerente comercial da AMPARA assistência médica explanou sobre toda a maneira feita o reajuste anual do plano de saúde AMPARA, mostrando todos os gastos mensais, receitas, gastos administrativos, custos totais e melhorias feitas, Sr. Carlos explanou também, das benfeitorias feitas em prol do beneficiários da AMPARA para melhor atendimento e sobre a reduções de custos administrativos da AMPARA. Mostrando todas as planilhas feitas para se chegar nos valores de reajuste, mostrou que a realidade dos reajustes seriam de 21%, mas foi apresentado o reajuste para o INPAR no valor de 15%. Carlos também explica que o plano de saúde prestado ao INPAR seria o plano não regulamentado e que a maneira de se aplicar o reajusta é diferente do plano regulamentado, relata que na saúde ele utilizam o IPCA Saúde, que hoje está em 12% para o reajuste desse ano. Na voz do Presidente deste Instituto, Daniel solicita o aumento no valor de ANS, valores do reajuste dos planos regulamentáveis, no valor de 9,63% em resposta Sr. Carlos relata que na presença dele aqui, ele consegue fechar o reajuste de 11%, que algo maior que isso, teria que passar aos diretores da AMPARA, os conselheiros presentes pedem que seja pedido um valor melhor e Sr. Carlos explica por quais motivos não consegue menos. Aproveitando o momento antes de decidir qual seria o reajuste, Sr. Daniel solicita a presença do Diego, responsável pelo Recurso Humanos do INPAR, que relata sobre os vencimentos dos pagamentos que da forma que esta sendo feita precisa ser alterada, devido aos óbitos que chegam no INPAR e não há tempo de avisar a AMPARA até o fechamento que é feito anterior ao fechamento do mês, causando que o INPAR tenha que arcar com a dívida do servidor falecido, o Sr. Carlos, menciona que ao informar o óbito, será analisado o uso do falecido no mês, para que seja feito algum desconto naquela mensalidade para que falecido que fez um uso moderado, dentro do esperado tenho um desconto até que pela metade, sendo feito o desconto do valor na próxima mensalidade, por fim menciona também o Sr. Carlos, que será levado a diretoria que todo óbito seja isento o mês do falecimento, independente do uso e também a tentativa de reajuste no valor de 9%, que é o valor acordado por todos do conselho.


Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sr. Gustavo Afonso Bueno


Sr. Maria do Carmo Morais Calzavara


Sr. Emerson Ramos de Mello